

# **DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

# INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 11 1ª edição

# PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO

Aprovada pela portaria n. 05, de 25out2005.

# **SUMÁRIO**

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos

## **ANEXOS**

- A Planilha de levantamento de dados
- **B** Fluxograma do Plano de Intervenção de Incêndio

Disponível em: www.bombeiros.mg.gov.br

#### 1 OBJETIVO

Esta Instrução Técnica estabelece princípios gerais para:

- a) o levantamento de riscos de incêndios;
- b) a elaboração de Planos de Intervenção Incêndio;
- c) padronização das formas de intervenção operacional nos locais de risco.

# 2 APLICAÇÃO

Esta Instrução Técnica aplica-se às edificações e áreas de risco onde, de acordo com as tabelas de exigências do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado de Minas Gerais é necessária a elaboração de um Plano de Intervenção de Incêndio.

#### **3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS**

Para compreensão desta Instrução Técnica é necessário consultar as seguintes normas, levando em consideração todas as suas atualizações e outras que vierem substituí-las:

Lei Estadual Complementar n. 54.

Lei Estadual n. 14.130/2001 – Dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais.

Decreto Estadual n. 44.270/2006 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado de Minas Gerais.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, "Manual de Regulamentação de Segurança contra Incêndios", 1992.

FUNDACENTRO, Ministério do Trabalho, "Introdução à Engenharia de Segurança de Sistemas", 4ª edição, 1994.

NR 23 – Proteção Contra Incêndio.

FireEx Internacional de Proteção Industrial Ltda, "Introdução à Análise de Risco – sistemática e métodos", 1ª edição, 1997.

Sellie, Maj. Gerald, "Seminário sobre a Intervenção dos Bombeiros no Meio Industrial" — Instituto de Engenharia de São Paulo, 1997.

NBR 14023 – Registro de Atividades de Bombeiros.

NBR 14276 – Programa de Brigada de Incêndio.

NBR 14608 - Bombeiro Profissional, Civil.

Society of Fire Protection Engeniering, "The SFPE Handbook of Fire Protection Engeniering, National Fire Protection Association 2<sup>nd</sup> edition.

National Fire Protection Association, "Handbook", 18th edition.

# **4 DEFINIÇÕES E CONCEITOS**

Para efeito desta Instrução Técnica aplicam-se as definições constantes da IT 02 (Terminologia de Proteção Contra Incêndio e Pânico).

#### **5 PROCEDIMENTOS**

**5.1** As edificações relacionadas no item **2** desta IT devem possuir um Plano de Intervenção de Incêndio.

#### 5.2 Análise preliminar de riscos:

- **5.2.1** Para a elaboração de um Plano de Intervenção de Incêndio é necessário realizar uma análise preliminar de riscos, buscando identificá-los.
- **5.2.2** A Análise preliminar de riscos é o estudo prévio sobre a existência de riscos, elaborado durante a concepção e o desenvolvimento de um projeto ou sistema.
- **5.2.3** O levantamento do risco de incêndios é elaborado pelo Responsável Técnico, juntamente com responsável pelo uso da edificação, por meio do preenchimento da planilha de levantamento de dados contida no anexo **A**.
- **5.2.4** Em conjunto com a planilha de levantamento de dados da edificação deve ser apresentada uma Planta de Risco, cujo modelo encontra-se na IT 01 (Procedimentos Administrativos).
- **5.2.4.1** A Planta de Risco acima citada é a mesma elaborada no processo de segurança contra incêndio e pânico, aprovado no Corpo de Bombeiros.
- **5.2.4.2** A Planta de Risco deve ser elaborada no formato A-2, A-3 ou A-4, em escala padronizada, podendo ser em mais de uma folha, indicando:
- a) principais riscos;
- b) paredes corta-fogo e de compartimentação;
- c) hidrantes internos e externos;
- d) número de pavimentos;
- e) hidrante de recalque;
- f) reserva de incêndio;
- g) armazenamento de produtos perigosos, tipo e quantidade;
- h) vias de acesso às Viaturas do Corpo de Bombeiros;
- i) hidrantes públicos próximos da edificação (se houver);
- j) acrescentar tipo de escada.
- **5.2.4.3** Uma cópia da Planta de Risco deve permanecer num local como portaria, acesso principal ou recepção, de forma que seja acessível às guarnições do Corpo de Bombeiros, em caso de emergências.

- **5.2.5** Conforme a complexidade dos riscos existentes, o levantamento deve ser elaborado por profissionais de um grupo multidisciplinar (engenheiros, técnicos, especialistas em gerenciamento de emergências).
- **5.2.6** A partir do Levantamento de Dados e do mapeamento das áreas de risco, é elaborado o Plano de Intervenção de Incêndio.

### 5.3 Plano de Intervenção de Incêndio

- **5.3.1** O Plano de Intervenção de Incêndio consiste num planejamento prévio para a provável ocorrência de uma emergência e visa facilitar o reconhecimento da edificação por parte da população e das equipes de emergência, proporcionando sua utilização em simulados e treinamentos:
- **5.3.2** Por meio do plano de intervenção de incêndio, busca-se garantir:
- a) a segurança da população fixa e flutuante do edifício;
- b) a segurança da população das edificações vizinhas;
- c) a segurança dos profissionais responsáveis pelo socorro, no caso de ocorrer um incêndio/sinistro;
- d) o controle da propagação de incêndios;
- e) a proteção do meio ambiente;
- f) facilidade de encontrar os meios e rotas para retirada da população.
- **5.3.3** O Plano de intervenção de incêndio de uma edificação contém os seguintes dados:
- a) planilha de Levantamento de Dados, conforme item 5.2.2;
- b) descrição das possíveis causas de incêndio;
- c) as ações a serem tomadas pelos responsáveis pelo uso e funcionários;
- d) a orientação aos usuários temporários;
- e) os itinerários mais indicados para as viaturas do Corpo de Bombeiros;
- f) outros dados julgados necessários, a critério do Corpo de Bombeiros.
- **5.3.4** O Plano deverá ser confeccionado pelo Responsável Técnico habilitado com Assessoria do Corpo de Bombeiros.
- **5.3.5** O Plano de intervenção de incêndio será avaliado por um Oficial do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico das Unidades e Frações de Bombeiros, responsável pela área da edificação.
- **5.3.6** Uma vez elaborado e ratificado pelo Corpo de Bombeiros, o plano é arquivado em três vias:
- a) uma via anexa ao Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP);
- b) uma via no acesso principal da edificação;

- c) uma via em arquivo digitalizado em CD não regravável .
- **5.3.7** O Plano de Intervenção de Incêndio deverá ser de conhecimento da população permanente da edificação.
- **5.3.8** O responsável pelo uso da edificação deverá entregar ao Corpo de Bombeiros responsável pela área da edificação o Plano de Intervenção para análise e aprovação.
- **5.3.9** O plano de intervenção deverá ser apresentado ao CBMMG, no segundo ano consecutivo, na primeira renovação do AVCB da edificação ou área de risco.
- **5.3.10** Durante o período de validade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, recomendase que se realize, no mínimo, um simulado com a participação integrada da brigada de emergências da edificação e do Corpo de Bombeiros. Este Plano de Intervenção de Incêndio deve ser objeto de uso frequentes em treinamentos e simulados.
- **5.3.11** As edificações e projetos já aprovados e liberados pelas leis municipais deverão adequar-se no contido desta Instrução Técnica.

# **ANEXO A**

# PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE DADOS

OCUPAÇÃO:	( ) 38 mm ( ) 63 mm
ENDEREÇO:	Obs.: colocar a quantidade entre os
BAIRRO:	parênteses
PROPRIETÁRIO:	Hidrante de recalque: ( ) Sim ( ) Não
Nº DE FUNCIONÁRIOS:	Hidrante público mais próximo da edificação:m
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	2.2 Instalações Automáticas:
POPULAÇÃO FIXA E FLUTUANTE:	Chuveiros automáticos
Vias de acesso e pontos de referência:	( ) sim ( ) não
	Gás carbônico (CO <sub>2</sub> ):
	( ) sim ( ) não
Anexar planta baixa do prédio.	Gases especiais:
O prédio possibilita, junto ao leito carroçável ou no seu interior a utilização de viaturas ou	( ) sim ( ) não
equipamentos de Bombeiro:	Sistema de detecção de incêndio e
( ) sim ( ) não	alarme:
1. DADOS RELATIVOS A CONSTRUÇÃO DO	( ) sim ( ) não
IMÓVEL:	2.3 Bombas de recalque:
Área do terreno: m²	( ) elétrica ( ) óleo ( ) gasolina ( )
Área construída: m²	vapor Sendo elétrica, há gerador para
Altura da edificação:m	Sendo elétrica, há gerador para emergência:
Distância em relação às edificações vizinhas:	( ) sim
Direitam Esquerdam	Localização do hidrante de recalque:
Frentem Atrásm	Qual o hidrante público mais próximo:
Tipo de estrutura:	
( ) concreto ( ) metálica ( )madeira ( ) outras	2.4 Reservatório de água para incêndio:
especificar:	() subterrâneo ()elevado
Nº de Pavimentos:	Capacidade:m3
Material de acabamento das paredes:	Capacidade Reservada para Incêndio: m3
Material de acabamento dos pisos:	Manancial natural ou artificial nas proximidades:
Material da cobertura:	
2.EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO:	2.5 Pessoal treinado:
2.1 Hidrantes:	( ) Bombeiros profissionais
( ) simples ( ) duplo	() Brigada de Incêndio
( ) interno ( ) externo ( ) não possui	( ) Socorristas
quantidade:	Responsável pela brigada:
Localização:	Quantidade de brigadistas
Tipo (s) de mangueira (s):	Período em que estão na edificação:

2.6 Socorros externos: localização e tempo / resposta:
<b>Obs</b> : medir o deslocamento em velocidade moderada em situação normal de trânsito.
Corpo de Bombeiros (193):
End.:
Tempo-resposta:min.
Policiamento (190):
End.:
Tempo-resposta:min.
Pronto Socorro (192):
End.:
Tempo-resposta:min.
3 PONTOS CRÍTICOS DA EDIFICAÇÃO:
Assinalar na implantação: central de GLP, casa de bomba, outras que oferecer um risco maior.
4 DADOS SOBRE O ABANDONO DE ÁREA
Quais as saídas de emergências?
Há área de refúgio?
Há comunicação com outras edificações?
Há pessoas com dificuldade para locomoção?
Há pontos fixos para ancoragem de cordas?
Há escada mecânica disponível na Fração de Bombeiros mais próxima alcança todos os pavimentos?
Há rotas de fuga com iluminação de emergência?
Há rotas de fuga sinalizadas?
5 TIPO DE VIZINHANÇA:
Abastecimento de gás: ( ) GLP ( ) GN
6 POSSIBILIDADE DE ENCHENTE:
( ) sim ( ) não
( ) Córrego ( ) Lagoa ( ) Outros
7 RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome:
Capacitação técnica (CREA):
Telefone de

8. Sentido do vento predominante:	
9. Fração de Bombeiros mais próxima: End.:	
Telefone: Comandante: Comandan	

10. Esta planilha está sujeita a alterações de acordo com as peculiaridades de cada plano de intervenção de incêndio.

# ANEXO B Fluxograma do Plano de Intervenção de Incêndio

Preencher a planilha de levantamento de dados a partir da primeira renovação do AVCB

 $\downarrow$ 

Análise dos riscos e elaboração da planta de risco

1

Elaboração do plano de intervenção de incêndio

 $\downarrow$ 

Avaliação do Plano de Intervenção pelo proprietário ou responsável pela elaboração em conjunto com o Comandante da Fração de Bombeiros mais próxima.

 $\downarrow$ 

Exercícios simulados envolvendo os Órgãos Públicos de emergência e Planos de auxílio mútuo